

LEI COMPLEMENTAR N. 123 /2018

(Altera o Anexo VII da Lei Complementar n. 6.279/2013)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Esta Lei Complementar altera o Anexo VII (QUADRO DE FUNÇÕES COMMISSIONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FCE) da Lei Complementar n. 6.279/2013, passando a vigor com a seguinte redação:

“ANEXO VII

QUADRO DAS FUNÇÕES COMMISSIONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FCE

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
FCE-I	05	R\$ 157,38
FCE-II	10	R\$ 301,65
FCE-III	91	R\$ 459,03
FCE-IV	80	R\$ 721,34
FCE-V	46	R\$ 1.049,22
FCE-VI	17	R\$ 1.311,53
FCE-VII	05	R\$ 1.573,83
FCE-VIII	05	R\$ 1.967,29
FCE-IX	05	R\$ 2.360,75

”

Art. 2º - Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de março de 2018.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário